

PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS

Setor Requisitante: Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas (INI/Fiocruz)

I- Objeto

Contratação de empresa especializada para adequação da Circulação A do Centro Hospitalar.

II- Justificativa

Adequação da área específica de leitos do Centro Hospitalar do INI/Fiocruz para o eventual recebimento e manejo seguro de pacientes suspeitos de doença pelo vírus Ebola.

A medida decorre do cenário epidemiológico internacional comunicado pela OMS e da necessidade de preparação institucional para resposta rápida a emergências em saúde pública. Considerando que o INI é referência para o Ministério da Saúde em doenças infecciosas e emergências sanitárias, torna-se essencial garantir estrutura de biossegurança compatível e controle de infecção e proteção das equipes, pacientes e demais usuários.

A adequação deverá observar normas e boas práticas de biossegurança, incluindo organização de fluxos segregados e controle de acesso. Trata-se, portanto, de uma medida preventiva e estratégica, voltada à segurança assistencial, ocupacional e institucional, fortalecendo a capacidade de resposta do INI diante de possível demanda relacionada ao Ebola.

III- Prazo de Execução

22 dias

Vigência contratual: 40 dias

IV- Local de Execução

Av. Brasil 4365 - Centro Hospitalar – INI

V- Discriminação dos serviços

-Fornecimento de ART

-Elaboração de projeto de detalhamento de materiais e montagem

-Execução de divisória em painel isotérmico em chapa de aço carbono galvanizado com isolamento termo acústico pré pintado – 50mm – núcleo em PUR ou similar, contemplando porta dupla (0,80x2,10) com visor em vidro laminado.

-Fornecimento e instalação de portas simples (0,80x2,10) com visor em vidro laminado.

- Fornecimento e instalação de acabamentos
- Frete
- Retirada de entulho

Projeto em anexo

A visita técnica obrigatória deve ser previamente agendada pelo telefone 3865-9680 – Marjorie

VI- Custo Estimado do contrato

O custo foi estimado em
O pagamento será realizado 100% ao término dos serviços.

VII- Documentos específicos a serem apresentados pela empresa:

- VII.1. Contrato Social;
- VII.2. Última Alteração Contratual;
- VII.3. Contrato Social;
- VII.4. Última Alteração Contratual;
- VII.5. Referência Comerciais e Bancárias;
- VII.6. Cartões do CNPJ e Inscrição Estadual ou Municipal;
- VII.7. Identidade e CPF dos responsáveis pela empresa;
- VII.8. Procuração do responsável, caso o mesmo não conste no Contrato Social.
- VII.9 Comprovação de execução de serviços similares

VIII- Obrigações da Contratada

01. A CONTRATADA deverá cumprir rigorosamente a descrição do projeto básico para execução dos serviços.
02. A empresa CONTRATADA deverá dispor de equipamentos de intercomunicação (telefones fixos e celulares) POR TEMPO INTEGRAL, para maior agilidade na comunicação entre os membros da equipe da CONTRATADA e o CONTRATANTE INI/Fiocruz.
03. Retirar e substituir, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, todos os materiais, equipamentos, máquinas, veículos e ferramentas que forem julgados inadequados pelo fiscal técnico do contrato do INI, inclusive os que estiverem em desacordo com as Normas de Segurança.
04. O faturamento dos serviços prestados só poderá ser efetuado após a verificação de todos os serviços contemplados.

05. Acompanhamento Técnico em qualquer evento em que estejam envolvidos os Equipamentos produto dessa Proposta;
06. Disponibilização de todo o material de adequação Tecnológica concernente ao objeto dessa proposta;

IX- Garantia

Pela prestação dos serviços, objeto do presente documento, a Contratada estará sujeita ao fornecimento de garantia nos prazos definidos no Código de Defesa do Consumidor.

X Forma de Pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, por meio de depósito bancário.

Somente serão pagos os serviços executados.

XI Condições de Recebimento

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços.

Solange Siqueira Duarte dos Santos
Diretora Adjunta
INV/FIOCRUZ
Mat. SIAPE 1787182

Solange S. D. Santos